



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**Boletim de Serviço**  
Nº 474, 28 de agosto de 2023

**Superintendência**

**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**

Reitor

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Superintendente

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**LINDINALVA ALVES DA SILVA**

Gerente Administrativa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
SUBSTITUIÇÃO .....	4
PORTARIA nº 532, de 25 de agosto de 2023 .....	4
PORTARIA nº 533, de 25 de agosto de 2023 .....	4
PORTARIA nº 536, de 28 de agosto de 2023 .....	4
FISCAIS TÉCNICOS .....	5
PORTARIA nº 535, de 28 de agosto de 2023 .....	5
PORTARIA nº 538, de 28 de agosto de 2023 .....	6
EQUIPE DE PLANEJAMENTO .....	6
PORTARIA nº 537, de 28 de agosto de 2023 .....	6



## SUPERINTENDÊNCIA

### SUBSTITUIÇÃO

#### **PORTARIA nº 532, de 25 de agosto de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o Senhor ROBSON CARVALHO DA SILVA, matrícula Siape nº 226\*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Referência: Processo nº 23535.010661/2023-13 SEI nº 32400344

#### **PORTARIA nº 533, de 25 de agosto de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Senhora DAIANE DE ARAÚJO ALVES, matrícula Siape nº 112\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Qualidade da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos da titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Referência: Processo nº 23535.010661/2023-13 SEI nº 32400837

#### **PORTARIA nº 536, de 28 de agosto de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de



2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Senhor PAULO ROBERTO AZIZ YOKOSHIRO, Analista Administrativo- Administração, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, matrícula Siape nº 124\*\*\*\*, para responder, como substituto, pela Gerência Administrativa, junto à Superintendência da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 29/08/2023 a 04/09/2023, em decorrência de licença médica da Chefia Titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Referência: Processo nº 23535.008139/2023-63 SEI nº 32444732

**FISCAIS TÉCNICOS**

**PORTARIA nº 535, de 28 de agosto de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os fiscais responsáveis pela fiscalização da aquisição do bem permanente, oriundo da adesão ao Pregão 18/2022, itens (2,3,4,5,6 e 7) da Ata de Registro de Preço 216/2022- UASG 155900.

- Alysson Luiz Mendes da Silva, CPF: \*\*\*.703.955-\*\*, SIAPE:325\*\*\* - Fiscal Titular
- Ilan Santana dos Santos, CPF: \*\*\*.866.235-\*\*, SIAPE: 139\*\*\* - Fiscal Suplente.

**Art. 2º** São atribuições do Fiscal Técnico:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- II. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- III. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando válidos todos os atos praticados a partir da abertura dos respectivos processos.

**Art. 4º** Esta Portaria tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**



Referência: Processo nº 23535.012502/2022-64 SEI nº 32437291

**PORTARIA nº 538, de 28 de agosto de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria - SEI nº 441, de 12 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Nº 458, de 12 de julho de 2023, que designou os Fiscais Técnicos e Gestores de Atas de Registro de Preços, do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, abaixo relacionados, para comporem a equipe de acompanhamento, fiscalização e gestão, recebimento e atesto das entregas dos materiais de almoxarifado, oriundos de Pregão próprio ou Pregão participante na origem para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira.

1. Ilan Santana dos Santos - Assistente Administrativo - SIAPE: 139\*\*\*\*\* - Fiscal/Gestor;
2. Bárbara Cristiane Nunes Almeida de Figueiredo – SIAPE: 239\*\*\*\*\* - Fiscal/Gestor;
3. Lucas da França e Araújo Monteiro do Rosário – SIAPE: 184\*\*\*\*\* - Fiscal/Gestor;
4. Paula Verônica Souza Borges – SIAPE: 221\*\*\*\*\* - Fiscal/Gestor;
5. Alysson Luiz Mendes da Silva – SIAPE: 325\*\*\*\*\* - Fiscal/Gestor;
6. **Destituir** Caren Adachi Mascarenhas – SIAPE: 332\*\*\* - Fiscal;
7. **Destituir** Mileide Teles da Silva – SIAPE: 234\*\*\*\*\* - Fiscal;
8. **Designar** Victoria Maria Dos Santos Dias - Farmacêutica, SIAPE: 209\*\*\*; Fiscal Técnico
9. **Designar** Adeniete Almeida Conceição Souto, Administrativo, SIAPE: 225\*\*\*; Fiscal Técnico.

**Art. 2º** A equipe de Gestão e Fiscalização Técnica e Administrativa do Contrato observará a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Referência: Processo nº 23535.004026/2022-16 SEI nº 32447662

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA nº 537, de 28 de agosto de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de



2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria - SEI nº 298, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Nº 452, de 20 de junho de 2023, da Equipe de Planejamento da Contratação permanente para participação em Pregão Eletrônico com ou sem Registro de Preços, participação na origem da licitação ou adesão à ata de registro de preços para aquisição de materiais abarcados nas categorias produtos para saúde, equipamentos de proteção individual descartáveis, expediente, água, e alguns materiais laboratoriais, realizadas pela Unidade de Abastecimento (SAFS), composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, os quais procederão com a execução da contratação, em cumprimento ao disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

1. Alysson Luiz Mendes da Silva – Farmacêutico – SIAPE: 325\*\*\*\*;
2. Jucilene Silva Santos – Assistente Administrativo – SIAPE: 223\*\*\*\*
3. Ilan Santana dos Santos - Assistente Administrativo – SIAPE: 139\*\*\*\*;
4. Paula Verônica Souza Borges – Enfermeira – SIAPE:221\*\*\*\* ;
5. Barbara Cristiane Nunes Almeida de Figueiredo - Assistente Administrativo - SIAPE: 239\*\*\*\*;
6. Lucas da França e Araújo Monteiro do Rosário - Assistente Administrativo - SIAPE: 184\*\*\*\*;
7. Núbia de Araújo Paiva - Farmacêutica – SIAPE: 192\*\*\*\*;
8. Deliane Souza Santos – Enfermeira - SIAPE: 227\*\*\*\*;
9. Marcia Cristina Sant Ana Moreira – Farmacêutica - SIAPE: 221\*\*\*\*;
10. Robson da Paixão de Souza - Farmacêutico - SIAPE: 141\*\*\*\*;
11. Adeniete Almeida Conceição Souto - Assistente Administrativo - SIAPE: 225\*\*\*\*;
12. Corine Silva Sampaio - Farmacêutica - SIAPE: 163\*\*\*\*;
13. Rita Maria Bandeira Negrão - Farmacêutica - SIAPE: 152\*\*\*\*;
14. Fabiana Celes Sobral - Biomédica - SIAPE: 238\*\*\*\*;
15. **Designar** Victoria Maria Dos Santos Dias, Farmacêutica, Matrícula/SIAPE: 209\*\*\*\*, Fiscal Técnico
16. **Destituir** Caren Adachi Mascarenhas, Farmacêutica, SIAPE: 332\*\*\*\*, Fiscal Técnico.

**Art. 2º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudo preliminares;
- II. Realização de gerenciamento de risco;
- III. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- IV. Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;



V. Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VI. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

**Art. 3º** Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerencia Administrativa, nos casos de Pregão eletrônico com ou sem Registro de Preços e 15 (quinze) dias para adesão à ata de registro de preços.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência por um ano.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Referência: Processo nº 23535.004881/2020-57 SEI nº 32445664